

Ata da 79ª Reunião Ordinária do CBH-PARDO

1
2 Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta
3 minutos iniciou-se a Septuagésima Nona Reunião Ordinária do CBH-PARDO, on-line
4 por meio de plataforma digital, observado o quórum no chat da gravação. O Sr. Aécio
5 Murakami, representante do DAEE e Secretário Executivo do CBH-PARDO
6 cumprimentando a todos, deu início a reunião. O Sr. Marcos Daniel Bonagamba, Prefeito
7 Municipal de São Simão e Presidente, a Sra. Marisa Heredia, representante do Centro
8 Universitário Moura Lacerda e Vice-Presidente, o Sr. José Carlos Momenti,
9 representante do DAEE e Secretário Executivo Adjunto e o Sr. Otávio Okano,
10 representante da CETESB e Coordenador das Câmaras Técnicas, também deram
11 boas-vindas a todos os participantes. Colocada em discussão a Ata da 78ª Reunião
12 Ordinária, dispensando-se a sua leitura tendo em vista a mesma ter sido encaminhada
13 antecipadamente para análise. O Presidente submeteu à votação, tendo sido aprovada.
14 O Secretário Executivo seguiu com os informes da Secretaria: 1ª Reunião Fórum
15 Paulista de Comitês de Bacias Hidrográficas - 31 de maio, destacando a apresentação
16 do Projeto de Lei 4546/21 que “Cria a Política Nacional de Infraestrutura Hídrica” no
17 qual foi elaborada uma moção para aprovação na reunião do Fórum Nacional do ENCOB
18 que acontecerá no próximo dia 22; 10ª Reunião Ordinária do CONESAN - 19 de julho,
19 sendo divulgado os grupos de trabalho das Câmaras Técnicas; Convite do CONSEMA
20 para Audiência Pública sobre o ZEE-SP - Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado
21 de São Paulo - 03 de agosto; VIII Encontro Estadual de Câmaras Técnicas de Educação
22 Ambiental (realizado pela CTEA do CRH) - 10 de agosto. A Sra. Simone
23 KandrataVICIUS, Secretária da CT-AEA, participante desse encontro, relatou que no
24 período de manhã aconteceu o compartilhamento de três experiências da elaboração da
25 implantação do Programa de Educação Ambiental, sendo o CBH-PARDO, o PCJ e o
26 CBH-LN e no período da tarde ocorreu uma oficina de como realizar esse programa para
27 os comitês que ainda não iniciaram. Em continuação aos informes, a Vice-Presidente
28 disse que foi encaminhado um ofício do Presidente da Comissão Permanente de Meio
29 Ambiente, Sustentabilidade e Mobilidade Urbana da Câmara Municipal de Ribeirão
30 Preto, solicitando a colaboração e análise técnica do Comitê referente as alterações que
31 estão sendo propostas no PLC 11/2022 - Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo
32 e na Minuta do Código do Meio Ambiente - Audiência Pública 12/11/2021, em Ribeirão
33 Preto. Devido a importância do assunto, relacionado a ZUE (zona de uso especial) do
34 Aquífero Guarani, a diretoria decidiu enviar para a Câmara Técnica de Águas
35 Subterrâneas do CRH, o que será feito em seguida. Quanto às matérias deliberativas:
36 **Deliberações "AD REFERENDUM" CBH-PARDO 310/22 de 02/05/222 - Indica**
37 **Secretário Executivo do CBH-PARDO para o mandato relativo ao período de**
38 **02/05/2022 a 31/03/2023; "AD REFERENDUM" CBH-PARDO 311/22 de 10/05/222 -**
39 **Aprova diretrizes e critérios para distribuição dos recursos do FEHIDRO e Cobrança**
40 **pelo Uso da Água destinados à área do CBH-PARDO para 2022 - 2º Pleito e dá outras**
41 **providências; "AD REFERENDUM" CBH-PARDO 312/22 de 20/06/222 - Retifica a**
42 **Deliberação CBH-PARDO 311, de 10/05/22 referente aos critérios para distribuição**
43 **dos recursos do FEHIDRO e Cobrança pelo Uso da Água destinados à área do CBH-**
44 **PARDO para 2022 - 2º Pleito.** O Secretário Executivo explica que foram elaboradas
45 três deliberações ad referendum pela necessidade de dar continuidade aos trabalhos do
46 Comitê, propondo que sejam referendadas em uma votação única. Depois de expor o
47 teor de cada uma delas, solicita ao Presidente colocar em votação. O Sr. Elias Vieira,
48 representante da Ordem dos Advogados do Brasil, expressa que esse critério de
49 elaboração ad referendum para decisões tomadas e como demanda um conteúdo bastante
50 técnico, propõe que se minimize a utilização desse mecanismo. O Secretário Executivo
51 responde que existem prazos do FEHIDRO a serem cumpridos pelo Comitê e se fez
52 necessário também para a indicação dos projetos do segundo pleito que depende de
53 aprovação para a próxima deliberação da pauta, ressaltando que não é de praxe

54 acontecer. A Vice-Presidente diz que é imprescindível para distribuição dos recursos e
55 apoio aos projetos. A Secretária da CT-AEA informa que essa deliberação principal foi
56 amplamente discutida anteriormente e aprovada em dezembro, e que nessa agora do
57 segundo pleito foram feitas pequenas alterações referente a prazos. O Sr. Carlos Sarni,
58 Secretário da CT-PGRH, também comenta que devido ao volume grande de recursos da
59 cobrança e a sobra em torno de 5 milhões, tendo o FEHIDRO aberto espaço para um
60 segundo pleito mas com um prazo muito curto e que a Câmara Técnica tem todo um
61 procedimento interno, muitas prefeituras necessitam desses recursos e não haveria
62 tempo hábil para entrada dos projetos no sistema. O Sr. Elias então, acha que se deve
63 organizar um calendário para a plenária se manifestar, evitando assim essa prática. Sem
64 mais manifestações, o Presidente coloca em votação e são aprovadas as deliberações.
65 **Deliberação CBH-PARDO 313/22 - Indica Prioridades de Investimentos ao FEHIDRO**
66 **e Cobrança pelo Uso da Água referente ao orçamento 2022 - 2º Pleito e dá outras**
67 **providências.** O Sr. Carlos Sarni, apresentou os projetos protocolados e classificados
68 como fonte da Cobrança no 2º Pleito, sempre ressaltando que o principal motivo da
69 desclassificação ainda é a falta de leitura do manual e deliberação por parte do tomador.
70 A Sra. Simone comenta sobre a baixa dos projetos de educação ambiental, PDC 8,
71 dizendo que os municípios não tem estrutura para esses projetos. Após alguns
72 questionamentos, a deliberação foi colocada em votação e aprovada por unanimidade.
73 Continuando a pauta, o Secretário Executivo explica que foi recebida uma demanda da
74 CETESB para análise de dois estudos de impacto ambiental de empreendimentos que
75 estão sendo implantados em Ribeirão Preto. Passou a palavra para a Vice-Presidente,
76 que foi a coordenadora desse estudo, explicando que foi realizada uma reunião
77 presencial com os empreendedores e que todos os membros das câmaras técnicas foram
78 convidados a participarem. Reunião na qual foram discutidas várias questões e
79 recebidas algumas contribuições sobre os empreendimentos. **Deliberação CBH-PARDO**
80 **314/22 - Manifesta-se pela viabilidade ambiental do empreendimento Loteamento**
81 **Residencial e Comercial Santa Rita do Picadão - Fase 2 localizado no município de**
82 **Ribeirão Preto - SP (Processo n° 003/2021 e-ambiente 094783/2020-01) sob**
83 **responsabilidade da Perplan 07 Empreendimento Imobiliário - SPE Ltda.** A Vice-
84 Presidente então procedeu a leitura do Artigo 1º: “O CBH-Pardo manifesta-se pela
85 viabilidade ambiental do empreendimento, não tendo nenhuma objeção ao EIA-RIMA
86 apresentado”. O EIA-RIMA foi apresentado aos presentes na reunião citada e foi bem
87 aceito. O Presidente coloca em votação. A Secretária da CT-AEA se manifesta
88 questionando se foram esclarecidas as colocações e se houve um grupo que fez a análise,
89 e como não teve conhecimento, se abstém de votar. Também se absteram de votar as
90 Sras. Edna da Vivacidade, Thamara da Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade
91 - CFB, Mariana da Universidade de São Paulo - USP e os Srs. Elias da Ordem dos
92 Advogados do Brail - OAB e Fernando da Associação de Engenharia, Arquitetura e
93 Agronomia de Ribeirão Preto - AEAARP. **Deliberação CBH-PARDO 315/22 -**
94 **Manifesta-se pela viabilidade ambiental do empreendimento Loteamento Parque das**
95 **Nações localizado no município de Ribeirão Preto - SP (Processo IMPACTO 276/2021**
96 **- e-ambiente CETESB 096450/2021-72) sob responsabilidade de Loteamento Recreio**
97 **das Palmeiras Ribeirão Preto - SPE Ltda.** Novamente a Vice-Presidente salienta que
98 esse empreendimento ao contrário do outro, fica exatamente numa região frágil, de
99 recarga, na microbacia do Palmeiras e que depois de grande discussão foram
100 esclarecidas partes das questões. Cita que estranhamente localizado em área de interesse
101 ambiental, não teve a apreciação do Conselho de Defesa do Meio Ambiente de Ribeirão
102 Preto - COMDEMA, sendo que obrigatoriamente, por lei, deveria ser enviado ao
103 Conselho, principalmente por estar na zona leste. Portanto, delibera que o processo
104 deverá ser encaminhado ao COMDEMA para análise e manifestação. Colocada em
105 votação e não havendo questionamentos, foi aprovada. Em outros assuntos, a Vice-
106 Presidente como Coordenadora do GT-RSPB comenta que o prazo para entrega do

107 Relatório de Situação foi adiado para 31/10/22 e que é uma demanda muito grande, mas
108 que o documento será incrementado devido a algumas pesquisas paralelas, buscando
109 mais informações recentes de universidades. O Secretário Executivo então reforça que
110 realmente é um instrumento muito importante, porque ele passou a ser um relatório que
111 modifica o plano de ação e investimentos da bacia. Passou a palavra para a Secretária
112 da CT-AEA, que apresentou a Implantação do Programa de Educação Ambiental da
113 Bacia do Pardo. Disse que está acontecendo desde o início do ano nos 27 municípios
114 para a divulgação desse programa, fazendo a capacitação e aplicação do diagnóstico da
115 educação ambiental nesses municípios, promovendo assim, os Encontros Municipais
116 Virtuais do PEA-PARDO. Informou também sobre a Oficina de Elaboração de Projetos
117 de Educação Ambiental que acontecerá o 1º Módulo em novembro e o 2º Módulo em
118 fevereiro de 2023. E outra demanda que a CT-AEA está trabalhando é no
119 aperfeiçoamento do Plano de Capacitação. Após as considerações finais, foi
120 encaminhada a reunião ao encerramento com a palavra também de agradecimento de
121 todos os membros da diretoria, dando por encerrada a 79ª Reunião Ordinária do CBH-
122 Pardo, cuja ata foi por mim lavrada, Aécio Ferreira Murakami. Ribeirão Preto, 12 de
123 agosto de 2022.